



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

DECRETO Nº 009 / 2016.

**EMENTA: DECRETA FERIADO NO
MUNICÍPIO DE ANTONINA DO
NORTE, NA FORMA QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Prefeito Municipal de Antonina do Norte, no uso de suas atribuições consignadas na Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO as comemorações em virtude da Semana do Município em Antonina do Norte;

CONSIDERANDO o feriado de 08 de maio acontecerá em um domingo;

CONSIDERANDO que alguns órgãos público/privado inclusive as escolas municipais facultam a segunda-feira só retornará suas atividades na terça-feira;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Feriado nas repartições municipais, exceto para os serviços essenciais, no dia 09 de maio de 2016 em decorrência das comemorações da “Semana do Município”.

Parágrafo Único. Os Chefes de Divisões incubir-se-ão das escalas de trabalho onde os serviços se fizerem necessários.

Art. 2º - A Secretaria de Governo encaminhará aos órgãos públicos cópias deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, em 06 de maio de 2016.


ANTONIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE.